

ENCONTRO NACIONAL DE ATUÁRIOS

7º CONSEGURO

PRONUNCIAMENTOS ATUARIAIS



Danilo Cláudio da Silva
Diretor Técnico da Susep

15 de Setembro 2015

Importância dos Pronunciamentos Atuariais



Os CPAs servem de referências para os serviços atuariais executados tanto pelos auditores atuariais independentes quanto pelos atuários das supervisionadas.

Pronunciamentos atuariais adotados pela SUSEP

- CPA001 - Princípios Atuariais – out/2014
 - Adotado com algumas ressalvas;

- CPA002 - Auditoria Atuarial Independente - dez/2014
 - Adotado com uma ressalva.



Pronunciamentos atuariais em estudo pelo IBA

- CPA de Provisões:

- TAP
- PSL
- IBNR
- PPNG
- Provisões de Despesas;
- Provisões Matemáticas;
- Provisões de Capitalização;
- PET

- CPA de materialidade

- 1. Foco em princípios atuariais, que independem de outras questões como custos operacionais, compatibilidades contábeis, complexidade de aplicação, etc;
- 2. Foco nas questões práticas e metodologias de cálculo, que devem ser implementadas totalmente em consonância com as normas vigentes.



Por que segregar em dois aspectos?

- Em alguns casos, o princípio se descola das regras vigentes atuais. As metodologias práticas que poderiam ser utilizadas para se cumprir as regras vigentes não teriam uma relação direta com o princípio descrito (exemplo PPNG, Provisões Matemáticas realistas, alguns pontos no tópico da PDR, etc.)
- O documento de princípios deve ser mais perene. O documento de orientações tem que ser mais flexível, dado que as questões mais práticas estão constantemente tendo sendo revisadas, esclarecidas, adaptadas, aprimoradas, etc.
- A Susep avaliará somente o documento de princípios, e poderá adotá-los com as observações e ressalvas necessárias.
- O documento de orientações conterá exemplos de metodologias e aplicações práticas, e este não será chancelado pela Susep.

Algumas considerações importantes...

- Foco em princípios.
- Definição dos princípios atuariais de forma independente, ainda que haja divergência entre regras e orientações regulatórias.
- Os participantes das discussões dos CPAs devem se desvincular do segmento de atuação profissional (representante de supervisionada, de auditoria, de órgão regulador, etc.) e tratar de forma impositiva e puramente técnica os assuntos abordados pelos CPAs.
- Mesmo os princípios que não estão em linha com as regras vigentes, poderão ser referendados pela Susep, mas com um foco diferente. Eles poderão ser referendados como a melhor prática para se calcular as provisões realistas, as quais devem ser utilizadas no cálculo da PCC.

Obrigado!